

MATRÍCULA

3573

- FICH A

173

ELINDA

PROTOCOLLO N°5994 - MATRICOLA N° 3573 - Data: 23/08/2013

IMÓVEL: Um lote de terreno urbano, sob nº 07(sets), da quadra F, Setor 2(dois), do Loteamento Mirante da Praia, situado no lugar Praia Grande-Joazeiro, no distrito da sede do município de Fundão/ES, medindo a área de 297,00 m², limitando-se pela frente com a Rua Hortência, onde mede 16,50 metros; pelos fundos com o lote 15, onde mede 16,50 metros; pelo lado esquerdo com o lote 6, onde mede 18,00 metros e pelo lado direito com o lote 8, onde mede 18,00 metros, da mesma quadra. Registro Anterior no R.G.I de Ibiracú/ES sob nº 1-827 do Livro 2-E.

PROPRIETÁRIO: IMOBILIARIA PRAIA DAS FLEIXEIRAS LTDA, sediada em Joazepe, município de Fundão/ES, CGC sob o nº 27.369.784/0001-86. Fundão/ES, 23/08/2013. Eu Marcos Vinícius Oficial Substituta que a fiz digitar que confere e assino.--- Selo de Fiscalização: 022962MYT1302.00066.

XX

PROTOCOLLO N° 5995 -R=1- 3573 -Data: 23/08/2013.

ADQUIRENTE(S): JAMIL MAMEDE, brasileiro, empresário, portador da C.I nº 411.445-SSP/ES e do CPF/MF nº 450.576.137-15, residente e domiciliado na Rua Manoel Nunes do Amaral Pereira, nº 341, Jardim Camburi, Vitória/ES, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Sra. GUARACYARA CALMON MAMEDE, brasileira, serventuária da justiça, portadora da C.I nº 414.445/SSP/ES e do CPF/MF nº 480.550.937-68, residente e domiciliada na Avenida August Sant Hilaire, nº05, Manguinhos, Serra/ES. **TRANSMITENTE(S):** IMOBILIÁRIA PRAIA DAS FLEXEIRAS LTDA, situada em Praia Grande, Fundação/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.369.784/0001-86. Por escritura de compra e venda sendo pública lavrada pela Tabela Substituta Ousana Neves Vieira Joaquim do Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Praia Grande do município de Fundão/ES, no Livro nº 21, fls. 224/226 em 16/09/2011 e Certidão expedida pela mesma em 04/10/2012 e foi transmitido ao adquirente o imóvel acima matriculado sem condições especiais e pelo preço de R\$3.790,00 (três mil, setecentos e noventa reais). Avaliação de R\$28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). Pago ITBI através do DAM nº 000040/2013, no valor de R\$576,00 (quinhentos e setenta e seis reais) em 28/02/2013. Fundação/ES, 23/08/2013.- Eu mesquita Oficial Substituta que a fiz digitar que conferi assim.-- Selo de Fiscalização: 022962 MYT1302.00067

XX

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO O

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO



022862 OTN1962 00647

IMOLUVENTOS (Leis 4.847/93-ES e Lei 6.670/01-ES) - R\$ 64,83

FUNEP) (Lei Compl. 257/02-LS e Atto TJTS n. 677/02) = R\$ 6,51

FADESPES (Lei Complement 595/2011) – RS 3,2

FUNCAD (Lei Compl. 234/02) =	RS 3,2
--------------------------------	--------

FUNEMP (Lei Compl. 682/2013) = RS 3,26

TOTAL = **RS 81,12**

consulte autenticidade em: www.ries.ius.br

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO COMARCA DE FUNDÇÕES
CERTIDÕES

- 1- CERTIFICADO, e dou E, que a presente cópia é a reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei 6.015, de 31/12/73.
- 2- CERTIFICADO mais, não constar registro algum de citação do(s) proprietário(s) em ações reais realtivas ao imóvel.
- 3- CERTIFICADO ainda, não constar registro algum de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais repressórias relativas ao imóvel.
- 4- CERTIFICADO, finalmente, que o imóvel no seu todo ou na parte inerente a cada proprietário, está livre de ônus reais.

Fundação ES, 15/10/2019

A Escrevente Substituta

Exceda por 30 (trinta) dias

2573

MATRÍCULA Nº

374

FICHA Nº

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2^R